



Edição Nº 125, Ano X

Bom Sucesso, 31 de Agosto de 2023

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.325/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 4.325/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“NOMEIA CHEFE DE SETOR DE OBRAS VIÁRIAS”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS VIÁRIAS**, o Sr. **ARI PEREIRA JÚNIOR**, CPF nº 056.098.996-21, a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.326/2023 DE 25 AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 4.326/2023 DE 25 AGOSTO DE 2023

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.314/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, por um erro material, constou do decreto nº 4.314/2023 de 17 de agosto de 2023 que o empreendimento seria um loteamento, mas se trata de um condomínio de lotes, regido pelo art. 1.358-A do Código Civil, Lei Federal 4.591/64 e da Lei Municipal nº 3.691/2021 de 28.12.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto municipal nº 4.314/2023 de 17 de agosto de 2023”, cancelando todos os efeitos desde sua publicação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.758/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 3.758/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“ALTERA A LEI Nº 3.054/2007 DE 28 DE MARÇO 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso - MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo primeiro da Lei municipal nº 3.054/ de 28 de março de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Comunidade Desportiva São Caetano estabelecido em Bom Sucesso estado de Minas Gerais com Sede à rua Benevides Lopes de Carvalho, nº 454, bairro Chácara das Rosas, inscrito no CNPJ sob o número 04.775.528/0001-93.

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os outros dispositivos da citada Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 146/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Amanda Karen Macedo

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 29/12/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Técnico em Enfermagem**, para atender o **Programa de Saúde da Família - PSF Palmeiras**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 147/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Amanda Aparecida de Sousa

OBJETO: Prestação de Serviços - Fisioterapeuta

VIGÊNCIA: 07/08/2023 a 29/12/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Fisioterapeuta**, para atender o **Programa de Saúde da Família - PSFs**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 30 (trinta) horas semanais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.202,23 (dois mil duzentos e dois reais e vinte e três centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e Salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 148/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Marluce Maraquete Paraiso Silva
OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal
VIGÊNCIA: 07/08/2023 a 06/10/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Serviçal na Escola Municipal Protásio Guimarães** com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 151/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Janderlye de Assis Jordão
OBJETO: Prestação de Serviços - Professor
VIGÊNCIA: 07/08/2023 a 29/08/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora na Escola Municipal Dr. Libério Soares** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura

Municipal.

CONTRATO Nº 153/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Mateus da Silva Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Supervisor Pedagógico

VIGÊNCIA: 09/08/2023 a 19/12/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Supervisor Pedagógico na Escola Municipal Antônio Roquim** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 154/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ester Correia Moreira da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 19/12/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora na Escola Municipal Quinzinho e Amélia, Escola Municipal da Boa Vista e Escola Municipal Carlos Pereira Santiago** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 155/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Cinthia Borges Silva Mesquita

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 16/08/2023 a 30/08/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora na Escola Municipal Protásio Guimarães** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 156/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Luisa Gardene Abreu Nakagima

OBJETO: Prestação de Serviços - Supervisor Pedagógico

VIGÊNCIA: 16/08/2023 a 01/10/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Supervisora Pedagógica na Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 739/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor (a) **ANDRÉ LUIZ DOS REIS SOUZA**, matrícula nº 32.837, cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 740/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor (a) **FRANCISCO ASSIS SOUSA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 32.914 , cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 741/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **KARLIENE LOPES ARRIEL**, matrícula nº 32.738, cargo Motorista, o

1º (primeiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 24/08/2017 a 31/12/2017; 17/01/2018 a 31/12/2018; 02/01/02/2019 a 31/12/2019; 02/01/2020 a 31/12/2020; 07/01/2021 a 31/12/2021; 03/01/2022 a 21/10/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 742/2023 24 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CAMILA BARCELOS CAMPOS**, matrícula nº 32.872, cargo Professor de Educação Física, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/08/2023 a 01/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 743/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JANAINA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, 49 (quarenta e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/08/2023 a 25/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Maria de Fátima Carvalho*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Serviçal*

VIGÊNCIA: *01/02/2023 a 31/07/2023*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA

QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/08/2023 até 19/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 01 de fevereiro de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de julho de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Maria de Fátima Carvalho

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Patrícia Carvalho*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Monitor*

VIGÊNCIA: *01/02/2023 a 31/07/2023*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/08/2023 até 19/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 01 de fevereiro de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de julho de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Patrícia Carvalho

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG- **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo nº 133/2023, Pregão Presencial nº 043/2023- Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES** “in natura”, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Data: 14 de setembro de 2023, às 13:00h. O Pregão será de forma presencial e será realizado em sessão pública no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG localizado na Praça Benedito Valadares, 51 Centro, CEP. 37.220-000. Ederson Luiz Ribeiro – Pregoeiro.